

REQUERIMENTO N° , DE 2013 – CI

Requeiro, em razão do disposto no inciso II, do Art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI), para conhecer e debater as atribuições e atuações da **Agência Nacional do Petróleo (ANP)**, na apuração e gerenciamento das informações que ordenarão os processos em que serão realizadas as explorações petrolíferas no nosso País. Em razão do tema da audiência pública requerida, são solicitadas as presenças das seguintes pessoas:

- **Magda Maria de Regina Chambriard** - Diretora-geral da Agência Nacional do Petróleo (ANP);
- **Marco Antônio Martins Almeida** - Secretário de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis do Ministério de Minas e Energia;
- **Manoel Barreto da Rocha Neto** - Diretor-presidente da Companhia de Pesquisa de Recursos Naturais – CPRM;

JUSTIFICAÇÃO

O requerimento tem o objetivo de propiciar aos membros da Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal e também aos demais interessados, como é a atuação da **Agência Nacional do Petróleo (ANP)**, no levantamento e no posterior gerenciamento dos dados que irão estabelecer os elementos definidores que estarão presentes nos processos licitatórios para explorações petrolíferas no Brasil.

A motivação implícita para apresentação deste requerimento é o fato de que, no presente momento é divulgado, via mídia, a existência de violações de informações sigilosas que poderiam comprometer a lisura do leilão para a exploração do Campo de Libra, localizado na camada de pré-sal, na Bacia de Santos (SP). O leilão está marcado para o dia 21 de outubro.

Entretanto, a considerar o alvo dessas violações, as informações buscadas estariam na rede interna da empresa PETROBRAS, ou Petróleo Brasileiro S.A., empresa estatal de economia mista, com capital aberto e ações negociadas em bolsas de valores de muitos países, mas, cujo acionista majoritário é o Governo do Brasil.

É evidenciado, em todos os aspectos que delineam essa situação, que o objetivo do comportamento denunciado é a busca por informações privilegiadas, que propiciem ganhos de competitividade, por via heterodoxa, na disputa por ocasião do referido leilão de campo de produção petrolífera.

Portanto, fica também ressaltada a grande importância de uma eficiente gestão do conhecimento das riquezas minerais do nosso País, em especial do petróleo, que em sua significação energética tem suscitado os mais diversos tipos de comportamentos, muitos deles em prejuizos de interesses nacionais.

Diante do exposto, solicito o apoioamento dos meus nobres pares, nesta Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Sala da Comissão, 11 de setembro de 2013.

Senador **Ricardo Ferraço**